

Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve:

Nomear:-

De conformidade com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei estadual nº 1.306, de 28 de outubro de 1942.

A professora dona Augusta Quadros Sales, para reger interinamente, a partir de 21 do corrente, a Escola Mista Municipal Boa Vista, até o seu definitivo provimento por concurso, perbeando os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 23 de fevereiro de 1945.

(a) José de Castro Aguiar

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em 23/2/45

(a) Nestor de Barros

Secretario

Quinto - nº 196.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve:

Nomear;

De conformidade com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei estadual nº 1.306, de 28 de outubro de 1942;

A professora dona Odila Antonia Cruz, para reger interinamente, a partir de 7 do corrente mês, a Escola Mista, Rural, da Fazenda Jacutinga, até o seu definitivo provimento por concurso, percebendo os vencimentos fixados em lei.
 Prefeitura Municipal de Paupeira, em 28 janeiro de 1945.

(a) José de Castro Aguiar
 Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 28/2/45

(a) Nilton de Barros
 Secretário.

Decreto Nº 197

O Prefeito Municipal de Paupeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei Federal nº 202, de 8 de abril de 1939, resolve;

Nomear;

De conformidade com o artigo 16, item IV, do decreto-lei estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

O professor senhor Osmar Martins Cruz, para reger interinamente, a partir de 7 do corrente mês, a Escola Masculina Municipal do Bairro Futuro, até o seu definitivo provimento por concurso, percebendo os vencimentos fixados em lei.
 Prefeitura Municipal de Paupeira, em 28/2/45